

# FORMULÁRIO PARA ACESSO A TERMINAL OU INTERFACE

<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO	PARA ACESSO DOS OPERADORES DE TRANSPORTE AOS TERMINAIS E INTERFACES
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS

## REQUERENTE

Nome Comercial ou firma do operador			
Morada da sede ou domicílio fiscal			
Freguesia		Código Postal	
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil	Válido até
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone		Telemóvel	Fax
E-mail			

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro	
--------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------	--

## REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil	Válido até		
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

## PEDIDO

Ao abrigo do disposto no Título XII da parte D do [Código Regulamentar do Município do Porto](#), vem solicitar a V. Ex.ª a **autorização de acesso aos terminais e interfaces para paragem de tomada e largada de passageiros ou bagagens.**

## TERMINAL/INTERFACE

Identificação de terminal e/ou interface	
Serviço (de acordo com a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho)	<input type="checkbox"/> Internacional
	<input type="checkbox"/> Expresso
	<input type="checkbox"/> Inter-regional
	<input type="checkbox"/> Intermunicipal
	<input type="checkbox"/> Municipal
	<input type="checkbox"/> Ocasional

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS – INTERNACIONAIS | EXPRESSOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**Comprovativo do alvará ou licença comunitária** para transporte em autocarro, emitida pelo Instituto da Mobilidade e Transportes

**Comprovativo da autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes ou entidade competente** no caso de linha(s) em operação

**Cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil\*** destinado a garantir quaisquer danos, designadamente, civis e ambientais, ocasionados pelos operadores de transportes de passageiros, assim como por qualquer um dos seus trabalhadores e/ou prestadores de serviços no Terminal/Interface, com menção expressa do Gestor do Terminal/Interface como beneficiário do mesmo e com um capital mínimo seguro de:

- 1 000 000,00 Euros para o Terminal Intermodal de Campanhã;
- 500 000,00 Euros para os restantes.

\* Não aplicável a terminais localizados na via pública, como o Pólo Intermodal da Asprela e o Terminal do Bom Sucesso.

**Matrícula(s) do(s) veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Número de veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Identificação da(s) linha(s) ou serviço(s) a efetuar**

**Identificação dos topónimos de entrada e saída da cidade**

**Oferta da(s) linha(s) ou serviço(s)** nomeadamente frequências (dias e horários), origem/destino e **tempos de suporte** associados (qual(is) o(s) horário(s) em que o mesmo ocorre e respetiva(s) duração(ões)).

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS – INTER-REGIONAIS / INTERMUNICIPAIS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**Comprovativo da autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes | Área Metropolitana do Porto** no caso de linha(s) em operação

**Cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil\*** destinado a garantir quaisquer danos, designadamente, civis e ambientais, ocasionados pelos operadores de transportes de passageiros, assim como por qualquer um dos seus trabalhadores e/ou prestadores de serviços no Terminal/Interface, com menção expressa do Gestor do Terminal/Interface como beneficiário do mesmo e com um capital mínimo seguro de:

- 1 000 000,00 Euros para o Terminal Intermodal de Campanhã;
- 500 000,00 Euros para os restantes.

\* Não aplicável a terminais localizados na via pública, como o Pólo Intermodal da Asprela e o Terminal do Bom Sucesso.

**Matrícula(s) do(s) veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Número de veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Identificação da(s) linha(s) ou serviço(s) a efetuar**

**Identificação dos topónimos de entrada e saída da cidade**

**Oferta da(s) linha(s) ou serviço(s)** nomeadamente frequências (dias e horários), origem/destino e **tempos de suporte** associados (qual(is) o(s) horário(s) em que o mesmo ocorre e respetiva(s) duração(ões)).

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS – OCASIONAL**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**Comprovativo do alvará ou licença comunitária** para transporte em autocarro, emitida pelo Instituto da Mobilidade e Transportes

No caso do **serviço ocasional**, documento descritivo do serviço ou folha de itinerário com identificação da origem e destino e data de início e fim da viagem, horários e **tempos de suporte** associados (qual(is) o(s) horário(s) em que o mesmo ocorre e

respetiva(s) duração(ões)).

**Cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil\*** destinado a garantir quaisquer danos, designadamente, civis e ambientais, ocasionados pelos operadores de transportes de passageiros, assim como por qualquer um dos seus trabalhadores e/ou prestadores de serviços no Terminal/Interface, com menção expressa do Gestor do Terminal/Interface como beneficiário do mesmo e com um capital mínimo seguro de:

- 1 000 000,00 Euros para o Terminal Intermodal de Campanhã;
- 500 000,00 Euros para os restantes.

\* Não aplicável a terminais localizados na via pública, como o Pólo Intermodal da Asprela e o Terminal do Bom Sucesso.

**Número de veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Matrícula(s) do(s) veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS – (APENAS) MODALIDADE DE ESTACIONAMENTO

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

**Modalidade de estacionamento:**

1. Entre as 8h30 e as 18h30:
2. Por períodos de 15 minutos
3. Entre as 18h30 e as 8h30:
  - Por períodos de 15 minutos
  - Por noite
  - Avença mensal
4. Avença mensal 24 horas
5. Entre as 23h00 e as 06h00\*:
  - Por noite
  - Avença mensal

\*Exclusivo Terminal Intermodal de Campanhã

**Número de veículo(s)** a utilizar na(s) modalidade(s)

**Matrícula(s) do(s) veículo(s)** na(s) modalidade(s)

#### OUTROS ELEMENTOS

**Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____
<input type="checkbox"/>	_____

#### AUTORIZAÇÃO – APOIO À OPERAÇÃO

Número de veículos

Matrículas

#### ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

**Comprovativo da autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes ou entidade competente** no caso de linha(s) em operação

**Matrícula(s) do(s) veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Número de veículo(s)** a utilizar na(s) linha(s) ou serviço(s)

**Identificação da(s) linha(s) ou serviço(s) a efetuar**

**Identificação dos topónimos de entrada e saída da cidade**

**Oferta da(s) linha(s) ou serviço(s)** nomeadamente frequências (dias e horários), origem/destino e **tempos de suporte** associados (qual(is) o(s) horário(s) em que o mesmo ocorre e respetiva(s) duração(ões)).

#### OBSERVAÇÕES

O formulário pode ser consultado em [www.stcpservicos.pt](http://www.stcpservicos.pt).

#### TOMA CONHECIMENTO

1. Do Título XII da parte D do Código Regulamentar do Município do Porto, bem como do regulamento específico do terminal rodoviário ou interface a que solicita acesso, obrigando-se a cumprir, na íntegra, e sem reservas, todas as disposições neles previstas.
2. Qualquer alteração significativa ao regime de acesso solicitado, designadamente no que respeita ao número e/ou veículos utilizados, alterações de oferta (horários, dias de serviço, durações de tempo suporte, etc.) está sujeita a nova análise e consequente alteração da autorização, devendo o pedido de alteração ser apresentado através deste formulário.
3. O(s) veículo(s) ligeiro(s) de apoio à operação só poderá(ão) aceder ao Terminal ou Interface em caso de necessidade.
4. O operador deverá manter válidas, a todo o tempo, as apólices de seguro de responsabilidade civil automóvel que abranja todas as viaturas que possam ser por si utilizadas ou por operadores subcontratados no acesso ao terminal/interface.
5. O operador deverá manter válidas, a todo o tempo, as apólices de seguro de acidentes pessoais que abranja todas as viaturas que possam ser por si utilizadas ou por operadores subcontratados quando aplicável, no acesso ao terminal/interface.
6. O gestor do terminal ou interface utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
7. O gestor do terminal ou interface compromete-se a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 - e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais. Para mais informações sobre a política de privacidade, consulte o site em <https://www.stcpservicos.pt/politica-de-privacidade-e-protacao-de-dados-pessoais> ou envie um email para [dpo@stcpservicos.pt](mailto:dpo@stcpservicos.pt)
8. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que a STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data				
------------	--	------	--	--	--	--